



## COMUNICADO Nº 05 de 2018/2019

### I – Alterações regulamentares para a época 2019 / 2020 – Fim do acordo de Cotonou

### I – Alterações regulamentares para a época 2019 / 2020 – Fim do acordo de Cotonou

A 23 de Junho de 2000 a Comunidade Europeia assinou um acordo com os países ACP (África-Caribe-Pacífico) que visava reduzir a pobreza tendo em vista a sua erradicação, apoiar o desenvolvimento económico, cultural e social sustentável dos países parceiros e facilitar a integração progressiva das suas economias na economia mundial. Um dos princípios deste acordo, com 20 anos de validade, era que todos os países participavam nele em condições de igualdade.

Com base neste acordo a direção da FPTM decidiu ao tempo que atletas oriundos de alguns dos 79 países ACP tivessem direitos semelhantes aos atletas oriundos da Comunidade Europeia no que a filiação na FPTM diz respeito, estando neste grupo os atletas de nacionalidade Nigeriana.

Considerando que o acordo termina no primeiro trimestre de 2020, durante a próxima época desportiva, a direção da **FPTM informa que com efetividade a 1 de agosto de 2019, todos os atletas oriundos desses países serão novamente considerados estrangeiros.**

#### **Lista completa de países ACP (África-Caribe-Pacífico):**

Angola - Antígua e Barbudos - Belize - Cabo Verde - Comores - Bahamas - Barbados - Benim - Botswana - Burkina Faso - Burundi - Camarões – Republica Centro Africana - Chade - Congo (Brazzaville) - Congo (Kinshasa) - Ilhas Cook – Costa do Marfim - Cuba - Djibuti – Republica Dominicana – Dominica - Eritreia - Etiópia – Ilhas Fiji - Gabão - Gambia - Gana - Granada – Republica da Guiné - Guiné-Bissau – Guiné





## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS DE MESA

Equatorial - Guiana - Haiti - Jamaica - Quênia - Quiribati - Lesoto - Libéria - Madagáscar - Malawi - Mali – Ilhas Marshall - Mauritânia - Maurícia - Micronésia - Moçambique - Namíbia - Nauru - Níger - Nigéria - Niue - Palau - Papua Nova Guiné - Ruanda – Ilha de São Cristóvão e Nevis - Santa Lúcia - São Vicente e Granadinas – Ilhas Salomão - Samoa - São Tome e Príncipe - Senegal - Seicheles - Serra Leone - Somália - África do Sul - Sudão - Suriname - Suazilândia - Tanzânia - Timor Leste - Togo - Tonga – Trinidad e Tobago - Tuvalu - Uganda - Vanuatu - Zâmbia - Zimbabué

Lisboa, 22 de Janeiro de 2019

O Presidente da FPTM

(Pedro Moura)

